



2ª edição

Formação Online

Datas: 17 e 18 de outubro de 2023

Horário: 9h00 às 13h00

OBJETIVOS

Será proporcionada uma abordagem geral da tramitação do processo de execução fiscal. Visa facultar aos formandos os conhecimentos necessários sobre as regras processuais do processo de cobrança coerciva dos tributos municipais. Pretende-se que no final da ação de formação, os formandos possuam competências (conhecimentos, capacidades e comportamentos) que lhes permitam conhecer e ultrapassar os diversos constrangimentos na tramitação do processo de execução fiscal bem como conhecer as diversas fases do processo.

PROGRAMA

1. PROBLEMAS E PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÃO/ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

- Medidas excepcionais de recuperação de créditos;
- Medidas de combate à ilegalidade: nova atuação da fiscalização;
- Medidas de racionalização do processo: Rejeição Liminar.

2. DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

- Da instauração do processo de execução fiscal: o título executivo;
- Da citação: formas de realização e efeitos da citação;
- As formas de reação do executado: o pagamento da dívida exequenda e acrescido;
- Da contestação da execução fiscal: apresentação da oposição - modo, prazos e formalidades;
- Da suspensão do processo de execução fiscal: causas de suspensão;
- Da penhora.

FORMADORA

Isabel Paiva

Exerce o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Contraordenações e Execuções Fiscais da CMP, desde 2008;

Diretora do Projeto das Contraordenações Municipais no Município do Porto, cargo que exerceu até 2008:

Jurista da Direcção-Geral de Viação departamento de contraordenações, de 1994 a 2006;
Licenciatura em Direito, no ramo de Ciências Jurídicas.



Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar à retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

SECRETARIADO

Francisco Viegas

Francisco.viegas@quadrosemetas.pt

Tel.: 228 301 302

QUADROS & METAS

27 anos a criar Formação Especializada para a Administração Pública

Siga-nos no

